

Informação nos termos do art. 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Ministério Federal das Relações Externas utiliza os seus dados pessoais para fins de processamento do seu pedido. Dados pessoais são todas as informações que digam respeito a uma pessoa física identificada ou identificável. A fim de o esclarecer sobre o tratamento dos dados e para dar cumprimento à nossa obrigação de informar nos termos do art. 13.º do RGPD, informamos o seguinte:

[1] A entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais nos termos do art. 4.º, n.º 7 do RGPD é o Ministério Federal das Relações Externas e as suas representações diplomáticas e consulares, no seu caso

Embaixada da República Federal da Alemanha Lisboa

Campo dos Mártires da Pátria, 38 1169-043 Lisboa

Tel.: (+351) 21 881 0210

www.lissabon.diplo.de

[2] Contacto do Responsável pela Proteção de Dados da representação diplomática ou consular:

Dr. Holger Klitzing

Campo dos Mártires da Pátria, 38 1169-043 Lisboa

Tel.: (+351) 21 881 0210

Email: dsb-l@liss.auswaertiges-amt.de

[3] Os seus dados pessoais serão transferidos para a Agência Federal de Administração / para o cartório competente para fins de processamento do seu pedido relativo à nacionalidade / ao nome / ao estado civil. A representação diplomática ou consular trata os seus dados a fim de determinar a identidade do requerente, verificar a integridade do seu pedido e autenticar cópias e a sua assinatura no formulário de pedido. A base legal para o tratamento é o § 31 da Lei sobre a nacionalidade (StAG) / os §§ 2, 8, 10 da Lei consular (KonsG).

[4] Nos termos do regulamento do registo para as representações diplomáticas ou consulares, os seus dados pessoais serão guardados por um período máximo de cinco anos; em caso de deferimento do seu pedido, os seus dados serão apagados imediatamente.

[5] Enquanto titular, assistem-lhe sempre os seguintes direitos:

- direito de acesso (art. 15.º RGPD),
- direito de retificação (art. 16.º RGPD),
- direito ao apagamento (art. 17.º RGPD),
- direito à limitação do tratamento (art. 18.º RGPD),
- direito de portabilidade dos dados (art. 20.º RGPD),
- direito de oposição ao tratamento (art. 21.º RGPD).

[6] Assiste-lhe ainda o direito de apresentar uma reclamação contra o tratamento dos seus dados pessoais junto de uma autoridade de controlo competente.